

Prefeitura Municipal de Santa Fé

CNPJ 76.291.418/0001-67

MENSAGEM Nº 002/2024

Senhor Presidente:

O Projeto de Lei nº 002/2024, visa dar continuidade ao repasse de recurso necessário para manutenção de parceria com a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais do Município de Santa Fé.

A finalidade deste Projeto de Lei visa renovar e adequar as relações de parcerias do Município com Entidade, tendo em vista que todo ano o convênio deve ser refeito e com as devidas alterações se houver conforme Lei Federal, que tenha efeito sobre o valor de repasse.

Por meio desta proposição, a administração visa regularizar repasse do FUNDEB para a APAE, referente ao exercício de 2024, buscando assim auxiliá-los na realização de trabalhos com o atendimento educacional especializado

Diante do exposto e certos de contar com a especial atenção dos Nobres Vereadores, solicita-se aprovação do presente Projeto.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 26 de fevereiro de 2024.



FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Número: 52 Data: 28/02/2024 Hora: 15:31:08
Ano: 2024 Tipo: 1 GERAL
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ
Assunto: 587 Mensagem ao Projeto de Lei
Compl.: nº 002/2024 - Renovação Repasse APAE